



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 349/2016
DATA: 27 / 01 / 16
Ass: [assinatura]

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. CG/DCANº 07/2016.

Serra, 26 de janeiro de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora **NEIDIA MAURA PIMENTEL**
Presidente da Câmara Municipal da Serra
SERRA/ES

Senhora Presidente,

Encaminhamos a essa Casa de Leis original da Lei Municipal nº 4.460/2016, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios em 21 de janeiro de 2016.

Respeitosamente,


GLÓRIA MARIA DA SILVA SENRRA
Assessor Técnico Parlamentar - CG

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 21/01/16

[Handwritten signature]

LEI Nº 4.460

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS
SERVIDORES ARRECADADORES DA SERRA –
ASA-FISCO.

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Servidores Arrecadadores da Serra – ASA-FISCO**, CNPJ nº 11.114.822/0001-10, com sede à Rua Santo Antônio, nº 05, Bairro São Judas Tadeu, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 18 de janeiro de 2016.

[Handwritten signature of Lourência Riani]
LOURÊNCIA RIANI

Prefeita Municipal em Exercício

LEI

Publicação Nº 35624

LEI Nº 4.460**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES ARRECADADORES DA SERRA – ASA-FISCO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Servidores Arrecadadores da Serra – ASA-FISCO**, CNPJ nº 11.114.822/0001-10, com sede à Rua Santo Antônio, nº 05, Bairro São Judas Tadeu, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 18 de janeiro de 2016.

LOURÊNCIA RIANI

Prefeita Municipal em Exercício

MPE 210/2015

Publicação Nº 35631

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio do Pregoeiro, torna Público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº210/2015**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação . O Edital oriundo do processo nº 64230/2015 SEDIR, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h45min. do dia 03/02/2016. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 03/02/2016.

Serra, 20 de janeiro de 2016.

Anderson Werdan Fagundes

Pregoeiro Oficial/SEAD

MPE 211/2015

Publicação Nº 35632

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio do Pregoeiro, torna Público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº211/2015**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a Contratação de empresa especializada para confecção de Camisas. O Edital oriundo do processo nº 64231/2015 SEDIR, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 15h45min. do dia 03/02/2016.

Início sessão disputa: às 16h00min. Do dia 03/02/2016.

Serra, 20 de janeiro de 2016.

Anderson Werdan Fagundes

Pregoeiro Oficial/SEAD

PORTARIAS

Publicação Nº 35625

PORTARIA Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Cessa os efeitos da Portaria nº 239, de 27 de junho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 73.218/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 239, de 27 de junho de 2012, que concedeu licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **JOSIANE LOUREIRO PAZETO VIANNA**, Professor MaPA – Séries Iniciais, matrícula nº 27.757, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 3 de fevereiro de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de janeiro de 2016.

LOURÊNCIA RIANI

Prefeita Municipal em Exercício

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2016**Licença sem vencimento.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 74.198/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **KEYLLA ZAM POPE**, matrícula nº 20.148, Técnico de Nível Superior – Médico Endocrinologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, pelo período de 1 ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de janeiro de 2016.

LOURÊNCIA RIANI

Prefeita Municipal em Exercício

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos